



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

MEMORANDO-1DOC Nº 12.195/2023

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GARÇA**, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob nº 44.518.371.0001/35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.262. 977-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 061.759.778-23, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida José Ariano Rodrigues, 303 – Sala 03 - Jardim Ariano, Lins/SP, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 040617805 SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.587.358-82, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 740 – Jd. Luftalla, São Carlos - SP, que será devidamente estabelecida sua filial em Garça SP, para a execução de serviço, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem aditar o Termo de Fomento nº 001/2018, com fundamento Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às normas contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTA TERMO ADITIVO

O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Fomento nº 001/2018, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, para inclusão do serviço de tomografia computadorizada, para atendimento da demanda do Sistema Único de Saúde, sendo pacientes oriundos da Unidade de Pronto Atendimento e da Atenção Básica, via Centro de Especialidades, visando a compensação das despesas não admitidas nas parcerias junto ao Município de Garça (Termo de Colaboração nº 015/2018 e Termo de Fomento nº 001/2018), no valor de R\$ 493.754,25 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Fomento nº 001/2018 passa a ter como objeto a aquisição de serviços hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, incluindo o serviço de tomografia computadorizada, para atendimento da demanda do Sistema Único de Saúde, sendo pacientes oriundos da Unidade de Pronto Atendimento e da Atenção Básica, via Centro de Especialidades, visando a compensação das glosas, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2018 e alterações, que não foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento será publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014 e alterações, e entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023**.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Garça, 18 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO CARLOS PINOTTI AFFONSO
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
DO BRASIL – AHBB

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

RG:

Nome:

RG:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C139-8F88-6DEB-01D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 19/09/2023 16:44:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PLINIO HERNANDES (CPF 364.XXX.XXX-75) em 19/09/2023 17:01:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO (CPF 096.XXX.XXX-84) em 19/09/2023 17:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 20/09/2023 08:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO (CPF 018.XXX.XXX-82) em 20/09/2023 08:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELE APARECIDA PINHEIRO BARBOSA (CPF 313.XXX.XXX-29) em 20/09/2023 11:16:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/C139-8F88-6DEB-01D5>